



ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2024

(Aprovada na 3ª Sessão ordinária do CEPE, em 27/06/2024)

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e quatro, às dez horas e quinze minutos, por meio da plataforma RNP, foi realizada a quinta sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão sob a presidência do Diretor-Geral, Professor Maurício Saldanha Motta, e com a presença dos conselheiros: Alexandre de Carvalho Castro, Juliana Machado, Felipe Amorim, Diego Carvalho, Nathália Oliveira dos Santos Xavier, Mariana Vitor Renou, Beatriz Martins Teixeira, Maria Alice Caggiano de Lima, Ana Cecília dos Santos Santoro, Renata da Silva Moura, Ronney Arismel Mancebo Boley, Dayse Haime Pastore, Everton Pedroza dos Santos, André Queiroz Ferreira de Mello, Daduí Cordeiro Guerrieri, Saulo Santiago Bohrer, Luane da Costa Pinto Lins Fragoso, Felipe da Rocha Henriques, Fabiano Alves de Oliveira convidados: professor Marcos Correa (representante do CLG). **1 EXPEDIENTE INICIAL** Sem manifestações **2. ORDEM DO DIA 2.1 Deliberação sobre os calendários acadêmicos, durante o período de greve docente.** O representante do Comando Local de Greve, professor Marcos Correa, deu informes gerais sobre a greve e sobre o pedido para a suspensão do calendário acadêmico. Presidente do CEPE fez uma síntese dos encaminhamentos feitos pelas unidades por meio de seus conselhos e encaminhados mediante ofício; falou também sobre os encaminhamentos feitos pelos demais conselhos: CONEN, CONEX, COPEP, CONDMET, CONDEP. Conselheira Dayse, diretora de ensino, deu informes sobre a deliberação feita no âmbito do CONEN e registradas por meio de ATO N.º. 03, DE 16 DE MAIO DE 2024, anexo ao material de apoio da reunião. Destacou que a posição do CONEN é pela não suspensão do calendário, mas suspensão da frequência dos estudantes e pelo compromisso da elaboração de novo calendário letivo no final da greve, com a reposição dos dias de paralisação. Conselheira Renata Moura, diretora da DIREX, deu informes sobre a deliberação feita no âmbito do CONEX e registradas por meio da ata da quarta sessão extraordinária do conselho de extensão; falou também sobre os aspectos da gestão sistêmica e as implicações sobre as bolsas estudantis, no caso de suspensão do calendário. Conselheira Mariana Renou falou sobre as cadeiras que encontram-se vagas no CEPE e reforçou a necessidade de encaminhamento do processo eleitoral para recomposição do conselho; registrou o encaminhamento feito pelo comando Local de greve para a suspensão do calendário acadêmico e suas justificativas; disse que o pedido foi demandado pela assembléia docente. Presidente ressaltou que já existe uma comissão trabalhando no regulamento das eleições para o CEPE. Em relação à greve, registrou: que se trata de uma deliberação sindical e que a instituição, como autarquia, não faz greve; o reconhecimento da administração quanto ao direito de greve e à legitimidade das reivindicações; que compete à administração propor ações para mitigar os impactos da greve sobretudo sobre o corpo discente; que o respeito da administração pelo direito de greve mas pode sobrepor às questões legais. Conselheiro Saulo deu informes sobre a deliberação do campus Maria da Graça encaminhada por meio de Ofício 10/2024 - UNED-MG/CEFET/RJ e registrou: que o campus considerou como atividades essenciais a necessidade de revisão do calendário independente da suspensão ou não; que as bases já se manifestaram em favor da assinatura do termo; manifestou preocupação sobre o processo de reposição considerando que alguns colegiados que não aderiram ao movimento. Conselheiro Diego reforçou a deliberação do CONEN, que considera e propõe uma série de medidas protetivas aos direitos dos discentes, dentre as quais o não registro de frequência dos discentes para garantia da reposição. Destacou ainda que todas as ações previstas em calendário estarão suspensas no caso da sua suspensão. Conselheiro Fabiano, destacou as características do sistema multicampi, onde deve-se considerar a realidade de cada campus e sobre a adesão à greve no campus Valença, onde somente dois docentes estão paralisados: que o fato de não adesão à greve por parte dos docentes não significa que não apoiem o movimento. Registrou ainda: preocupação com a evasão de alunos no caso de suspensão do calendário, já havendo registrados de estudantes que desejam não dar continuidade aos estudos; sobre a questão do transporte no caso de uma reposição em período de férias e finais de semana. Conselheiro Ronney, diretor da DIPP, falou sobre a deliberação do COPEP feita por meio do ato 16, de 16/05/2024. Conselheira Mariana Renou reforçou os pontos de sua fala anterior e destacou que a suspensão do calendário agrega uniformidade sobre as deliberações pós-greva; que o termo de compromisso estava sendo apreciado pelo CLG e aguardando parecer jurídico considerando os fluxos deliberativos do movimento grevista. Conselheiro André Mello relatou sobre a posição do CONPUS de Nova Friburgo e acrescentou: que considerava que, de certa forma, os calendários já estariam sendo impactados em algumas atividades como os Conselhos de Classe que não puderam acontecer; sobre a instabilidade jurídica gerada pela não assinatura do termo de compromisso. Conselheira Natalia seguiu as considerações da conselheira Mariana e manifestou preocupação com vulnerabilidade aos estudantes causada pela não suspensão do

calendário. Após as defesas de posição, presidente reforçou que o Cefet/RJ é uma instituição multicampi com suas especificidades que em movimentos anteriores nunca houve suspensão de calendário mas compromisso de reposição. Sobre o termo de compromisso disse que se trata de um documento que garante a reposição das aulas e imprime segurança jurídica ao exercício de direito de greve que sua não assinatura em termo hábil coloca em risco inclusive a questão salarial e do exercício do direito de greve. Encaminhou para a entrada em regime de votação, conforme segue: 1 pela manutenção do calendário 2 pela suspensão do calendário. EM regime de votação nominal, contabilizou-se quatorze votos na proposta 1; quatro votos na proposta 2; e duas abstenções. Lavro a presente ata que segue assinada por mim na condição de secretária e pela presidente da sessão, professor Maurício Saldanha Motta.

Maurício Saldanha Motta (presidente)

Flavia Rodrigues de Lima(secretária)

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavia Rodrigues de Lima, PEDAGOGO-AREA, em 27/06/2024 12:53:54.
- Mauricio Saldanha Motta, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ, em 27/06/2024 16:20:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 32080
Código de Autenticação: 7548524cb9



Avenida Maracanã, None, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204

<http://www.cefet-rj.br>